**INDICAÇÃO Nº 0225-2014**
Data: 01 de dezembro de 2014
Protocolo: 2080-2014

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale um redutor de velocidade na Rua Porto Alegre, mais precisamente em local situado em frente ao número 1.250, obrigando desta forma que veículos e motocicletas diminuam a velocidade ao trafegarem pela referida via pública.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de um redutor de velocidade na Rua Porto Alegre, localizada no Bairro Frankfurt.

Atendendo ao pedido da comunidade que reside na referida via pública, este Vereador sugere a instalação do redutor em local situado em frente ao número 1.250, o que obrigará veículos e motocicletas a reduzirem a velocidade.

Como a referida melhoria apresenta baixo custo, e diante da evidente necessidade, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2014.

**Cleiton Rodrigo Freitag**
**(GORDINHO DO SUCO)**
Vereador

**Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom**
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO